



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 29 de Março de 2019 • Ano X • Nº 1415

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Aviso de Cancelamento de Licitação Pregão Presencial Para Sistema de Registro Nº 003/2019**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO Nº 003/2019**

Após a análise dos questionamentos apresentados durante a sessão do Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 003/2019, cujo objeto é o registro de preço para futura aquisição de medicamentos e material penso, para atender a solicitação da Secretaria de Saúde deste município, foi solicitado pelo Pregoeiro Oficial, a emissão de um Parecer técnico da referida secretaria sobre os mesmos.

No dia 25/03/2019 foi apresentado o Parecer Técnico assinado pela farmacêutica deste município, o qual confirma os erros nas especificações de diversos itens constantes dos lotes da citada licitação, o que geraria grandes transtornos e inviabilizaria a continuidade do processo, aja visto que o lote referente ao material penso já havia sido cancelado por erros nas especificações.

Diante dos erros apontados e da impossibilidade de correção, fica **ANULADO o Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 003/2019**, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e item 14.7 do edital em epigrafe.

Ficam os licitantes participantes do presente certame, dispensados das obrigações assumidas, devendo retirar seus respectivos envelopes de habilitação junto ao setor de licitação num prazo de 30 dias.

Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada e obrigada a revisar todos os itens a serem futuramente licitados para que não aja erros futuros.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Teofilândia – BA, 29 de Março de 2019

TÉRCIO NUNES OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

1

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30